

LEI ORDINÁRIA Nº 1663

de 29 de outubro de 2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AVE SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS E CRIAÇÃO DO DIA DA ARARA VERMELHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-----.

*ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Estabelece como Ave Símbolo do Município de Jardim, a Arara Vermelha
e ainda, cria o Dia da Arara Vermelha, com o objetivo de atrair o
interesse público nacional e internacional de observadores de aves para a
cidade de Jardim/MS, conforme justificativa contida no anexo 1 deste
Projeto de Lei.*

Art. 2º..

*Fica instituído o dia 10 de Outubro como sendo o Dia da Arara Vermelha
- Ave Símbolo do Município de Jardim.*

Art. 3º.. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM, 29 DE OUTUBRO DE 2013

ERNEY CUNHA BAZZONO BARBOSA Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1663/2013 - 29 de outubro de 2013